



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0471/2014

A apresentação desta proposta tem como principal objetivo, sanar uma lacuna deixada pela suspensão da aplicação da nova Lei do IPTU, de nº 15.889, de 05 de novembro de 2013, ora "sub judice".

O órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) decidiu por maioria de votos conceder a liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra Lei que aumenta o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) da capital paulista em 2014.

Aprovadas juntamente com o novo IPTU suspenso estavam alterações aprovadas por emenda dos vereadores na legislação sobre os descontos deste imposto aos aposentados e pensionistas, beneficiando aqueles com maiores dificuldades pra arcar com este imposto.

Nesta proposta trazemos de volta os benefícios já alcançados naquela ocasião com as alterações propostas e aprovadas pela maioria dos membros desta Casa, dispensando inclusive a estimativa de renúncia de receita já feita para a aprovação da emenda.

Com a certeza da importância da imediata aprovação deste projeto de lei, proponho sua coautoria a meus Nobres Pares, garantindo assim os benefícios já alcançados e ainda não concedidos aos aposentados e pensionistas do nosso município.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.